



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 632

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 632

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.360, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade à Lei n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 11 de março de 2023, sábado, às 13h30, no Centro de Convivência do Idoso - CCI "Clarinha da Silva", localizado na Rua Araripe Custódio da Fonseca n.º 1131 - Altos de Ipeúna, Ipeúna-SP, com o tema: "Garantir direitos e defender o SUS, a VIDA e a DEMOCRACIA, amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva em computadores, equipamentos, redes de informática, bem como manutenção física, pertencentes ao Acervo Patrimonial do Município de Ipeúna/SP.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/2023.

CONTRATO: Nº 014/2023.

CONTRATADA: DEVOPS TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 71.497,92.

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024 (12 meses).

ASSINATURA: 24/02/2023.

OBJETO: Seguro predial com franquia para danos consequentes de incêndio, explosão, raio, impacto de veículos, vendaval, granizo, danos elétricos, quebra de vidros, roubo e furto de bens e responsabilidade civil operacional, para as unidades escolares e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Ipeúna/SP.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2023.

CONTRATO: Nº 015/2023.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.326,69.

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024 (12 meses).

ASSINATURA: 24/02/2023.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, destinados à manutenção da frota municipal, para o primeiro semestre de 2023.

Apostilamento nº 004/2023 para revisão do preço do combustível decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CONTRATO: 012/2023.

CONTRATADA: NALETO & CIA. LTDA.

VIGÊNCIA: à partir de 23 de fevereiro de 2023 - ASSINATURA: 27/02/2023.

OBJETO: Rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 037/2022, tendo em vista o interesse do Município e pelos serviços da empresa não serem mais de interesse do Município, com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 01/2023.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2022 com fulcro no Art. 24, inciso V da Lei 8666/93.

CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ASSINATURA: 23/02/2023.

OBJETO: Rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2023, tendo em vista o interesse do Município e pelos serviços da empresa não serem mais de interesse do Município, com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 02/2023.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2023 com fundamento no art. 24 Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATADA: FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

ASSINATURA: 27/02/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 632

Página 3 de 4

Notificações



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Termo de Notificação

Referência: Processo Administrativo Sanitário – PAS nº02/2022

Nos termos dos artigos 86, 122 – inciso I e III, 110, 112 inciso IX, 122 – inciso XIX e 21 da lei 10.083 de 1998 combinada com a RDC 29/2011 e 50/2002 e aa CVS 05/2013, resultado no auto de infração nº 27 e auto de penalidade nº 004, considerando a falta de documentação pública, mesmo notificado in loco e demais modalidade de notificação formal bem como a manifestação apresentada com os documentos citados na inicial, de acordo com o protocolo 506 de 15 de fevereiro de 2023, não havendo nenhum interesse da parte envolvida, Recanto Maanaim Clínica de Assistência Psicossocial, CNPJ 46.712.284/0001-40, em contrapor prorrogação de prazo para regulamentação da propriedade, faz saber que esta Vigilância Sanitária de Municipal de Ipeúna-SP indefere a documentação apresentada via Protocolo 506 de 15 de fevereiro de 2023 não supre as determinações do Auto de Infração nº 027.

Em consequência, no uso de seu poder/dever de polícia administrativa, neste dia 17 de fevereiro de 2023, sexta-feira às 12 horas notifica o autuado para que promova a efetiva **DESOCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO** Recanto Maanaim Clínica de Assistência Psicossocial, com paralização imediata da atividade e recambio ou remoção dos internos residentes no prazo máximo de 10 dias corridos.

Para fazer cumprir a interdição, faz parte da ação fiscal:

ADRIANA DUARTE DA SILVA PAZETTO – Nº registro profissional: 6441

CAMILA FERNANDA LOPES JARDIM NONIS – Nº registro profissional: 1294

DANIEL BATISTA DA CUNHA – Nº registro profissional: 1321

GIANE DE BARROS – Nº registro profissional: 9811

JULIANA APARECIDA MESA SCHRANK – Nº registro profissional: 1285

MIGUEL CARLOS DE LIMA – Nº registro profissional: 2356

WAGNER WILSON GIROTI – Nº registro profissional: 1339

Advertência: nos termos dos artigos 86, 122 – inciso I e III, 110, 112 inciso IX, 122 – inciso XIX e 21 da lei 10.083 de 1998 combinada com a RDC 29/2011 e 50/2002 e aa CVS 05/2013 o não cumprimento da INTERDIÇÃO/DESOCUPAÇÃO implicará em medidas cabíveis em relação a eventuais práticas de crime como suas consequências legais. (Código penal –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 632

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

decreto 2848 de 07 de dezembro de 1940, artigo 330 – “Desobedecer a ordem legal de funcionário público – Pena: detenção, de quinze dias a seis meses, e multa”.

Artigo 145 – Lei 10.083 de 1998 - O desrespeito ou desacato à autoridade sanitária, em razão de suas atribuições legais, sujeitarão o infrator a penalidades educativas e de multa, sem prejuízo das penalidades expressas nos Códigos Civil e Penal.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi a 1ª Via em 23 / 02 / 2023 às 09 : 27 horas.

Nome: Lucas Mateus Mendes Marcello
RG: 59310818-8
CPF: 541051808-00

Lucas Mateus
Assinatura do Autuado

Wagner Wilson Giroli
Assinatura e Identificação da Autoridade Sanitária
Diretor Visa Municipal
Engenheiro Civil
CREA 5070366050-SP

Douglas
Testemunha 1
RG. 21967819

Juliana Schrank
Testemunha 2
RG: 45.953.606-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEÚNA (CNPJ 44660603000195) em 02/03/2023 às 13:14:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6d81-beee-a21b-0a61>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6d81-beee-a21b-0a61

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 632, ano V, veiculado em 02 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 02/03/2023 às 13:14:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6d81-beee-a21b-0a61>